

[VOLTAR](#)

NORMAS GERAIS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DE ANTECIPAÇÃO DO ICMS COM ENCERRAMENTO DA TRIBUTAÇÃO:

- [Emenda Complementar 87/15](#)
- [Convênio ICMS nº 81/93](#)
- [Convênio ICMS nº 52/17](#) **(Revogado pelo Convênio 142/18)** Efeitos até 31/12/2018
- [Convênio ICMS nº 142/18](#) - **Efeitos a partir de 01/01/2019**
- [Decreto nº 36.509/15](#) - **(Revogado pelo Decreto nº 37.815/17)**. Estabelece a sistemática de uniformização das mercadorias passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária.
- [Decreto nº 37.815/17 \(Revogado pelo Decreto nº 38.928/18 - Efeitos até 31/12/2018\) - \(Dispõe sobre as normas gerais a serem aplicadas aos regimes de substituição tributária e de antecipação do ICMS com encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes, instituídos por convênios ou protocolos\)](#)
- [Decreto nº 38.928/18 - Dispõe sobre o regime de substituição tributária e de antecipação do recolhimento do ICMS, com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes. \(Efeitos a partir de 01/01/2019\).](#)
- [Decreto nº 39.464/19](#) - Dispõe sobre o regime de substituição tributária e de antecipação do recolhimento do ICMS, com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes. **(Efeitos a partir de 01/09/2019).**
- [Decreto nº 36.507/15 \(Dispõe sobre os procedimentos a serem observados nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS\)](#)
- [Decreto nº 39.746/19](#) (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos relacionados no Anexo XIX do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.)

•

ANEXO V DO RICMS: RELAÇÃO DE MERCADORIAS PARA EFEITO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E RESPECTIVAS TAXAS DE VALOR AGREGADO:

- [Anexo 05 a partir de 19/09/2019](#) (PDF)
ATUALIZADO EM 09.09.19
ATÉ O DECRETO Nº 39.422/19
PUBLICADO NO DOE DE 07.09.19
- **ANEXO 5 - ANTERIORES:**
- [Anexo 05 a partir de 07/05/2019](#) (PDF)
([Decreto nº 39.158/19](#)) [Anexo 05 vigente de 01/01/2018 a 06/05/2019](#) (.PDF)
([Decreto nº 38.012/17](#))
- [Anexo 05 vigente de 01/10/2016 a 31/12/2017](#) (.PDF)
(Nova redação dada ao segmento de autopeças, cervejas, chopes e refrigerantes, combustíveis e lubrificantes, lâmpadas, produtos de perfumaria e cosméticos e exclusão de itens dos segmentos de materiais de construção, produtos alimentícios e produtos eletrônicos e pneumáticos: câmara de ar e protetores de borracha.

- [Anexo 05 vigente de 01/03/2016 a 30/09/2016](#) (.PDF)
(Nova redação dada aos itens de combustíveis e exclusão de néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, salgadinhos diversos e preparações infantil a base de farinhas, grumos, sêmolos ou amidos.
- [Anexo 05 vigente de 01/01/2016 a 28/02/2016](#) (.PDF)
(Aumento da alíquota interna para 18% e inclusão de néctares de frutas, sucos e salgadinhos)
- [Anexo 05 vigente de 04/12/2013 a 31/12/2015](#) (.PDF)
(Redução do MVA de hidratantes - Efeitos a partir de 19/03/14 e Inclusão de Colchoaria - efeitos a partir de 05.09.15)

ÁGUA MINERAL:

- Protocolo ICMS 11/91
- [Lei nº 7.611/04 - FUNCEP](#) - (Para águas Minerais gasosas)
- [Lei nº 9.057/10 - Exigência da aposição de selo fiscal](#)
- [Lei nº 10.008/13 - Responsabilidade pelo pagamento do imposto](#)
- [Decreto nº 25.618/2004](#) (Regulamenta a Lei nº 7.611, de 30 de junho de 2004)
- [Decreto nº 25.189/04](#) (Respectivas Taxas de Valor Acrescido da água mineral, de que trata o art. 390 do RICMS)
- [Decreto nº 31.504/10 - Obrigatoriedade do Selo Fiscal](#)
- [Decreto nº 38.378/18](#) - (Dispõe sobre Taxas de Valor Acrescido nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável)
- [Portaria 198/GSER/12](#) - **Revogada** pela Portaria 312 (08.12.17 -Efeitos a partir de 01.09.2012)
- [Portaria 220/GSER/12](#) - **Revogada** pela Portaria 312 (08.12.17)
- [Portaria 003/GSER/14 - Aquisição de Selo Fiscal](#) (**Revogada pela Portaria 202/19**) - **Efeitos até 16/06/2019**
- [Portaria 108/GSER/14](#) - **Revogada** pela Portaria 337 - Efeitos até 29.12/2017
- [Portaria 96/GSER/17 - Credenciamento dos fabricantes Selo Fiscal](#) (**Revogada pela Portaria 201/19**) - **Efeitos até 19/06/2019**
- [Portaria 337/GSER/17 - Letras das empresas](#)
- [Portaria 312/GSER/17](#) - **Revogada** pela Portaria nº 62/18 - Efeitos até 31/03/2018 - Pauta água mineral
- [Portaria 62/18 - Pauta água mineral](#) (**Revogada pela Portaria nº 199/19**) - **Efeitos até 31/05/2019**
- [Portaria 199/19](#) - Pauta água mineral - Efeitos a partir de junho 2019
- [Portaria 201/19](#) (Dispõe sobre o credenciamento de estabelecimento gráfico como fabricante de selo fiscal)
- [Portaria 202/19](#) - Estabelece novos procedimentos relativos à aquisição e fornecimento do selo fiscal
- [Portaria 218/2019](#) - Fixa valores para efeito de recolhimento do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais com o produto água mineral

AUTOPEÇAS:

[Decreto ICMS nº 39.9955/2020](#) (Altera o Decreto nº 34.335, de 20 de setembro de 2013, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.)

- [Protocolo ICMS 97/10](#)

- [Protocolo ICMS 41/08](#)
- [Decreto ICMS nº 31.578/10](#)
- [Decreto ICMS nº 34.335/13](#)
- [Portaria 274/GSER/17](#)

BEBIDAS FRIAS:

- [Protocolo ICMS 11/91](#)
- [Decreto nº 25.189/04](#) (Taxas de Valor Acrescido da água mineral, de que trata o art. 390 do RICMS)
- [Portaria 115/GSER/13](#) **Revogada** (Valores utilizados para fins de base de cálculo CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO)
- [Portaria 241/GSER/13](#) **Revogada** (Valores utilizados para fins de base de cálculo CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO)
- [Portaria 267/GSER/14](#) **Revogada** (Valores utilizados para fins de base de cálculo CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO)
- [Portaria 123/GSER/14](#) **Revogada** (Valores utilizados para fins de base de cálculo CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO)
- [Portaria 126/GSER/15](#) **Revogada** (Valores utilizados para fins de base de cálculo CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO)
- [Portaria 286/GSER/15](#) **Revogada** (Valores utilizados para fins de base de cálculo CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO)
- [Portaria 095/GSER/16](#) **Revogada** (Valores utilizados para fins de base de cálculo CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO)
- [Portaria 207/GSER/16](#) **Revogada** (Valores utilizados para fins de base de cálculo CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO)
- [Portaria 145/GSER/17](#) (**Revogada** -Valores utilizados para fins de base de cálculo com CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO)
- [Portaria 300/GSER/17](#) (**Revogada** pela Portaria 97/2018 - **Efeitos até 28/05/2018**)
- [Portaria 97/2018](#) (**Revogada** pela Portaria 101/2018 - **Efeitos até 03/06/2018**)
- [Portaria 101/GSER/18](#) - **Revogada** pela Portaria 213/GSER/18 - **Efeitos até 30/11/2018**)
- [Portaria 213/GSER/18](#) - Valores utilizados para fins de base de cálculo com CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO) - (**Efeitos a partir de 01/12/2018**)
- [Portaria 183/GSER/19](#) - Valores utilizados para fins de base de cálculo com CERVEJA, CHOPP, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO e ISOTÔNICO) - (**Efeitos a partir de 01/06/2019**)
-

BEBIDAS QUENTES:

- [Protocolo ICMS 14/06](#)
- [Protocolo ICMS 15/06](#)
- [Lei nº 7.611/04](#) (FUNCEP)
- [Decreto nº 30.258/09](#) (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com bebidas quentes)
- [Decreto nº 33.807/13](#) (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com vinhos, sidras e outras bebidas fermentadas)
-

CIGARRO:

- [Convênio ICMS 111/17](#)

- [Lei nº 10.544/15](#) (Efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016 e até 23.03.17)
- [Lei nº 10.860/17](#) (Efeitos a partir de 24.03/2017)
- [Lei nº 6.379/96](#)
- [Decreto nº 38.018/17](#) (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cigarros e outros produtos derivados do fumo relacionados no Anexo V - Efeitos a partir de 01.01.18)
- [Decreto nº 36.393/15](#) - (Efeitos até 23.03.17)
- [Portaria nº 158/GSER/14](#) (**Revogada pela Portaria nº 216 (Efeitos até 06/12/2018)**)
- [Portaria nº 216/18](#) (Efeitos a partir de 07/12/2018)

CIMENTO:

- [Decreto nº 39.996/2020](#) (Altera o Decreto nº 34.801, de 07 de março de 2014, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cimento de qualquer espécie.)
- [Protocolo ICMS 11/85](#)
- [Decreto nº 34.801/14](#)

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

- [Convênio ICMS Nº 110/07](#) (Combustíveis e Lubrificantes)
- [Protocolo ICMS Nº 04/14](#) (Gás Liquefeito Derivado de Gás Natural)
- [Protocolo ICMS Nº 17/04](#) (Operações com Álcool)
- [Protocolo ICMS Nº 18/04](#) (Concessão de Inscrição Estadual)
- [Decreto nº 37.258/2017](#) (Dispõe sobre o diferimento do ICMS nas operações de importação relativas ao Álcool Etílico Anidro Combustível - AEAC)
- [Decreto nº 24.809/04](#) (Define o Substituto Tributário nas Op. com combustível) [Portaria nº 190/2018](#)
- [Decreto nº 29.537/08](#) (Internaliza o convênio de Combustível e Lubrificantes)
- [Decreto nº 22.066/01](#) (Internaliza o Protocolo de Álcool)
- [Decreto nº 25.618/04](#) (Regulamentação do FUNCEP)
- [Portaria nº 144/13 GSER](#) (Regime Especial Usinas de Álcool)
- [Portaria nº 306/2019](#) (Pauta do ICMS Antecipado do Álcool)
- [Lei nº 7.611/04](#) (Institui o FUNCEP)
- [ATO COTEPE / PMPF](#) (Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - **Combustíveis**)
- [ATO COTEPE/MVA](#) (Margem de Valor Agregado - Combustíveis)

ENERGIA ELÉTRICA:

- [Convênio ICMS 83/00](#)
- [Lei nº 6.379/96](#) (MVA energia elétrica)
- [Lei nº 7.611/04](#) (FUNCEP)
- [Decreto nº 25.618](#) (FUNCEP)

FARINHA DE TRIGO:

- [Protocolo ICMS 46/00](#)
- [Ato Cotepe 17/17](#)
- [Ato Cotepe 43/17](#) - (Pauta do trigo, farinha e mistura)
- [Decreto nº 31382/10](#)

MASSAS ALIMENTÍCIAS, BISCOITOS E DEMAIS DERIVADOS DE FARINHA DE TRIGO:

- [Protocolo ICMS 50/05](#) (**Revogado** pelo Protocolo ICMS 53/17 (Efeitos até 31/12/2017))
- [Protocolo ICMS 53/17](#)
- [Ato Cotepe nº 28/15](#) (Divulga o preço de referência para os produtos derivados da farinha de trigo)
- [Decreto nº 26.860/06](#) - **Revogado** pelo Decreto nº 38.124/2018 (Efeitos até 14/03/2018)
- [Decreto nº 38.124/18](#) (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios relacionados no Anexo XVII do Decreto nº 37.815, de 17 de novembro de 2017)
- [Decreto nº 38.928/18](#) (*Dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.*)

LÂMPADAS:

- [Protocolo ICMS 17/85](#)
- [Protocolo ICMS 04/86](#)
- [Protocolo ICMS 79/16](#)
- [Decreto nº 37.228/17](#)

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

- [Protocolo ICMS 85/11](#)
- [Decreto nº 33.808/13](#) Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno, e dá outras providências.)

[Decreto nº 38.928/18](#) (*Dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.*)

MATERIAL ELÉTRICO:

- [Protocolo ICMS 84/11](#)
- [Decreto nº 33.809/13](#)

MEDICAMENTOS:

- [Convênio ICMS 234/17](#) (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com medicamentos de uso humano relacionados no Anexo XIV do Convênio ICMS 52/17)
- [Convênio ICMS 34/06](#) (Dispõe sobre a dedução da parcela das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, referente às operações subsequentes, da base de cálculo do ICMS nas operações com os produtos indicados na Lei Federal nº 10.147/00)
- [Convênio ICMS 76/94](#) - **Revogado** pelo Convênio 228/17. Efeitos até 31/12/2017.
- [Decreto nº 17.417/95](#) - **Revogado** pelo art. 5º do Decreto nº 38.023/17 – DOE de 27.12.17. Efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.
- [Decreto nº 31.072/10](#) (Dispõe sobre a concessão de Regime Especial de Tributação aos contribuintes atacadistas de drogas e medicamentos)
- [Decreto nº 38.023/17](#) (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com medicamentos de uso humano e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário relacionados no Anexo XIV do Convênio ICMS 52/17)

PNEUMÁTICOS:

- [Convênio ICMS 102/17](#)
- [Convênio ICMS 06/09](#)
- [Convênio ICMS 85/93](#)
- [Decreto nº 35.022/14](#)
- [Decreto nº 34.872/14](#) (**Revogado** pelo Decreto nº 37.949 - DOE de 15.12.17)
- [Decreto nº 37.949/17](#)

PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS:

- [Convênio ICMS 213/17](#)
- [Convênio ICMS 119/17](#) (Revogado pelo convênio 213/17 - Efeitos até 31/12/2017)
- [Decreto nº 38.011/17](#) (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aparelhos celulares e cartões inteligentes - Efeitos a partir de 01.01.18)
- [Decreto nº 37.948/17](#) - **Revogado** pelo Decreto nº 38.011/17 - efeitos até 31/12/2017.

RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS:

- [Protocolo ICMS 26/04](#)
- [Decreto nº 25.239/04](#)

SORVETE:

- [Decreto nº 39.994/2020](#) - (Altera o Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina.)
- [Protocolo ICMS 20/05](#) - (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina.)
- [Protocolo ICMS 31/05](#) - (Dispõe sobre a adesão do Estado da Paraíba, ao Protocolo ICMS 20/05)
- [Decreto nº 26.486/05](#) - (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina, e dá outras providências.)
- [Portaria nº 013/15GSER](#) - **(REVOGADA PELA PORTARIA Nº 103/GSER, PUBLICADA NO DOE DE 07.05.15)**
- Portaria nº 103/15GSER -

- [Portaria nº 033/2018/GSER](#) - **Revogada pela Portaria nº 215/2018 (Efeitos até 05/12/2018)**
- [Portaria nº 215/2018](#) - **(Revogada pela Portaria nº 228/2019 (Efeitos até 23/07/2019))**
- [Portaria nº 228/2019](#) - **(Revogada pela Portaria nº 270/2019 (Efeitos até 12/09/2019))**

[Portaria nº 270/2019](#) - Efeitos a partir de 13/09/2019

-
-
-

TINTAS E VERNIZES:

- [Convênio ICMS 118/17](#)
- [Convênio ICMS 74/94](#) **(Revogado pelo Convênio ICMS 118/17 - efeitos até 31/12/2017)**
- [Decreto nº 17.463/95](#) **(Revogado pelo Decreto nº 37.950 - DOE de 15.12.17)**
- [Decreto 37.950/17](#) (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com tintas e vernizes relacionados no Anexo XXIII do Decreto nº 37.815)

VEÍCULOS AUTOMOTORES:

- [Convênio ICMS 199/17](#)

- [Convênio 51/00](#)
- [Convênio ICMS 132/92](#) (**Revogado** o Convênio 132/92 pelo Convênio ICMS 199/17. DOU em 19.12.17 - Efeitos a partir de 01.01.18)
- [Convênio ICMS 133/02](#)
- [Decreto nº 21.459/00](#) (Dispõe sobre as operações com veículos automotores novos, efetuadas por meio de faturamento direto para o consumidor)
- [Decreto nº 22.927/02](#) (**Revogado** o Decreto nº 22.927/02 pelo art. 7º do Decreto nº 37.004/16 – DOE de 25.10.16. - Vigência até 31.12.16)
- [Decreto nº 37.004/16](#) (Dispõe sobre a Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações com veículos novos - Efeitos a partir de 01.01.17)
- [Decreto nº 33.813/13](#) (**Revogado** pelo art. 5º do Decreto nº 38.009/17 – DOE de 27.12.17 - Vigência até 31.12.17)

- [Decreto nº 38.009/17](#) (Dispõe sobre a Substituição Tributária nas operações com veículos novos - Efeitos a partir de 01.01.18)

VEÍCULOS DE DUAS E TRÊS RODAS MOTORIZADOS:

- [Convênio ICMS 200/17](#)
- [Convênio ICMS 52/93](#)
- [Decreto nº 22.927/02](#) (**Revogado** pelo art. 7º do Decreto nº 37.004/16 - Efeitos até 31/12/2016)
- [Decreto nº 37004/16](#) - Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS com veículos automotores novos - Efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017

- [Decreto nº 34.265/13](#) (**Revogado** pelo art. 5º do Decreto nº 38.010/17 – DOE de 27.12.17 - Vigência até 31.12.17)
- [Decreto nº 38.010/17](#) (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com veículos novos de duas e três rodas motorizados relacionados no Anexo XXV do Decreto nº 37.815 - Efeitos a partir de 01.01.18)
- Art 33, VIII, do RICMS

VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA

- [Protocolo ICMS 54/17](#)
- [Decreto nº 34.121/13](#) (Dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações interestaduais que destinem mercadorias a revendedores que efetuem venda porta-a-porta)

•